



RESOLUÇÃO Nº 080/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/09/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – ano 2024.

Considerando o contido no Processo nº 02039/2002-PRO.
Considerando o contido no Ofício nº 004/2023-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS), para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	28
Doutorado	19

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)